



**PREFEITURA DE  
NOVA SANTA HELENA**  
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**PORTARIA Nº 017/2023**

O Senhor **PAULINHO BORTOLINI** Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações;

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** Designar a servidora Edinalva Nunes, portadora do CPF nº 014.329.461.02 e Matrícula nº 754; a servidora Fátima Sabino dos Santos, portadora do CPF nº 003.230.141.35 e Matrícula nº 538 a servidora Camila Carrara Zaneti Urgniani, portadora do CPF nº 054.428.131.41 e Matrícula nº 757; e a servidora Patrícia Maria Maccari de Sales, portadora do CPF nº 748.540.891.72 e Matrícula nº 649, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura, compelindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**ARTIGO 2º-** A presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora Patrícia Maria Maccari de Sales, portador do CPF nº 748.540.891.72 e Matrícula nº 649.

**ARTIGO 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 27 de janeiro de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

**Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 27/01/2023 a 27/02/2023**